



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA
CNPJ: 01.597.629/0001-23
GESTÃO 2021 A 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
Nesta.

Folha nº 01
Processo nº 054-2023
Rubrica RT

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, na qualidade de Secretário Municipal de Transporte e Infra-Estrutura, solicitar de Vossa Excelência a contratação da Empresa **SAMUEL REIS BARROS MILHOMEM-60825721300 – CNPJ: 47.016.693/0001-74**, que tem como objeto Contratação de empresa comercial para o fornecimento de materiais de construções para atender as necessidades do município de São João do Paraíso – MA.

Considerando que o valor da presente contratação representa a quantia de **R\$ 17.228,00 (dezesete Mil duzentos e vinte e oito reais)**, em vista que o valor da contratação encaixa - se dentro do limite estipulado por lei para a dispensa do certame licitatório, conforme termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93. De acordo com a lei será dispensável a licitação nos casos de:

Art. 24 - É Dispensável a licitação:

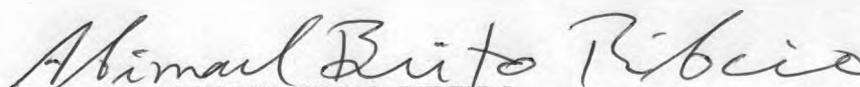
II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

SEGUE ANEXO:

- Pesquisa de Preços de Mercado;
- Documentação;

São João do Paraíso – MA, 12 de janeiro 2023

Atenciosamente,


ABIMAEEL BRITO RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra-Estrutura